



Unicamp

PAUTA SUPLEMENTAR

7ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2024 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data: 05/08/2024 (segunda-feira)

Local: Remota

ORDEM DO DIA:

- | | |
|--|-------|
| 1. Edital - Alunos Regulares - Primeiro Semestre 2025 | 02-04 |
| 2. Aproveitamento de Estudos | |
| 2.1 - Cosme Rodolfo Roque Dos Santos - Doutorado | 05 |



Edital de Seleção de Aluno Regular para o PROGRAMA de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica no nível de Mestrado e de Doutorado.

(Aprovação: Parecer CPG nº xxx/2024 e Resolução Congregação FEEC nº xx/2024)

1º SEMESTRE DE 2025

A Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna pública as inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos regulares com início no Primeiro Semestre letivo de 2025 no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica.

O programa oferece nível de mestrado e doutorado nas áreas de concentração: Automação (AA); Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica (AC); Engenharia Biomédica (AD); Engenharia de Computação (AE); Energia Elétrica (AF) e Telecomunicações e Telemática (AG).

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 1ª Fase: Inscrição do Candidato: 01 a 31/10/2024
- 2ª Fase: Seleção dos candidatos: 04 a 30/11/2024
- 3ª Fase: Divulgação do Resultado: 29/12/2024
- 4ª Fase: Confirmação de interesse na matrícula: 06 a 24/01/2025
- 4ª Fase: Matrícula dos alunos aceitos: 03 a 05/02/2025

PRÉ-REQUISITOS

São admissíveis como alunos regulares nos cursos de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica **candidatos que concluíram curso de Graduação em Instituições de Ensino Superior (IES)** no Brasil ou no Exterior.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá ler atentamente todas as informações contidas neste edital, pois procedimentos incorretos poderão inviabilizar a inscrição. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

A inscrição é feita exclusivamente pelo Sistema de Gestão Acadêmica, disponível no site da Diretoria Acadêmica (DAC):

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>



DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Além da inscrição no site da DAC, o candidato deverá fazer *upload* dos documentos em formato PDF no Sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, impreterivelmente dentro do período de inscrição.

O candidato que não anexar a documentação dentro do período de inscrição terá sua inscrição automaticamente indeferida.

Link para o sistema de documentos da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação:
https://cpg.fee.unicamp.br/insc_ingres_aluno_regular/

Os documentos obrigatórios são:

➤ Mestrado

- ❖ Formulário de inscrição (gerar arquivo pdf a partir do formulário online da DAC, depois de completar o processo de inscrição via Sistema de Gestão Acadêmica)
- ❖ Currículo (preferencialmente, o currículo Lattes no formato PDF)
- ❖ Histórico escolar de graduação
- ❖ Diploma/Certificado de conclusão/Declaração de provável formando*
- ❖ Indicação no sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

*O candidato que ainda não possui o diploma pode, durante o período de inscrição, anexar o Certificado de Conclusão ou uma Declaração de Possível Concluinte, fornecida pela instituição, indicando a data prevista para a conclusão do curso. Caso seja aceito, o aluno deverá apresentar o diploma ou o Certificado de Conclusão no momento da confirmação da matrícula. Estudantes de graduação da Unicamp devem inserir o documento de integralização, obtido na Diretoria Acadêmica, no momento da inscrição.

➤ Doutorado

- ❖ Formulário de inscrição (gerar arquivo pdf a partir do formulário online da DAC, depois de completar a inscrição via Sistema de Gestão Acadêmica)
- ❖ Currículo (preferencialmente, o currículo Lattes no formato PDF)
- ❖ Histórico escolar de graduação
- ❖ Histórico escolar de pós-graduação
- ❖ Diploma de Graduação
- ❖ Diploma de Mestrado**
- ❖ Indicação no sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

O candidato que ainda não possui o diploma de Mestrado pode, durante o período de inscrição, anexar o Certificado de Conclusão **ou a carta de defesa de tese **ou** uma declaração do orientador indicando que a defesa da tese está prevista para ocorrer até o final do primeiro semestre do curso de doutorado.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos é feita de forma independente em cada departamento da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. Por isso, os candidatos poderão indicar até dois departamentos que melhor atendam os seus interesses de pesquisa. Eventualmente, poderão ser agendadas entrevistas com os candidatos.

Os candidatos deverão consultar os departamentos que desenvolvem projetos nas áreas de



concentração e nas linhas de pesquisa de seu interesse. Recomenda-se, também, consultar a lista de docentes com as palavras chaves e informações para contato.

Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com os professores do(s) departamento(s) de seu interesse, visando prover informações adicionais que auxiliem no processo de seleção.

Linha de pesquisa: <https://www.fee.unicamp.br/pesquisa/#linhas>

Docentes/Linha de pesquisa: <https://www.fee.unicamp.br/pessoas-linhas-de-pesquisa/>

VAGAS

O número de vagas para novos alunos varia a cada período letivo, segundo a disponibilidade de orientação existente em cada departamento, e de acordo com o limite de orientados por docentes ([Instrução CPG-FEEC 34](#)).

BOLSA DE ESTUDOS

Candidato com vínculo empregatício não poderá concorrer à bolsa de estudos.

- Bolsa da Cota do programa

O candidato deverá manifestar interesse pela bolsa de estudos do programa no preenchimento da inscrição. **A aprovação do candidato não assegura bolsa do programa. A disponibilidade de bolsas em cada período depende fundamentalmente do número de bolsas liberadas pelas agências financiadoras.**

O candidato não contemplado com a bolsa no semestre, poderá participar da lista de prioridade no semestre seguinte e concorrer novamente a uma bolsa da cota do programa.

- Outras oportunidades de bolsas (Bolsas Externas ao Programa - Projetos de Pesquisa)

Consultar o link : <https://www.fee.unicamp.br/pos-graduacao/alunos-regulares/bolsas-de-estudo/>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, conforme calendário, no site da pós-graduação no seguinte link: https://cpg.fee.unicamp.br/insc_ingres_aluno_regular/consultar_inscricao.php

MATRÍCULA

O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar a confirmação de interesse na matrícula no período disposto no calendário. Também receberá orientações da secretaria de pós-graduação sobre os procedimentos a serem adotados para a matrícula.

Confirmação de Interesse na matrícula:

https://cpg.fee.unicamp.br/insc_ingres_aluno_regular/consultar_inscricao.php

Este Edital de processo de seleção tem validade apenas para o ingresso no 1º semestre de 2025.

Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, 02 de Agosto de 2024.

Contato : cpg@fee.unicamp.br



Campinas, 01 de agosto de 2024.

PARECER

Assunto: Equivalência Disciplinas
Aluno: Cosme Rodolfo Roque Dos Santos - RA 042687 - Doutorado

Trata-se de solicitação de equivalências de disciplinas para aproveitamento de estudo do discente Cosme Rodolfo Roque Dos Santos - RA 042687 - Doutorado - dos créditos obtidos em disciplinas de pós-graduação cursadas na Universidade de São Paulo (USP) em 2022, no curso de Especialização em "Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética". A equivalência de disciplinas está prevista no Artigo 45 do Regimento Geral de Pós-Graduação, transcrito a seguir:

"...Artigo 45 - O aproveitamento de estudos por equivalência poderá ser concedido mediante parecer do orientador, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade de Ensino e Pesquisa, desde que haja:

I – similitude entre os programas;

II – compatibilidade da carga horária.

§ 1º - Para efeito da compatibilidade da carga horária, serão consideradas as atividades em sala de aula ou outras a critério do Orientador.

§ 2º - A partir do número de horas/aula, será definido o número de créditos a serem atribuídos.

§ 3º - Em qualquer caso, a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG poderá ser solicitado um exame de avaliação.

§ 4º - Em caso de equivalência entre disciplinas da UNICAMP, sem a realização de exame de avaliação, a mesma será concedida para todos os alunos nas mesmas condições."

O parecer (anexo) apresentado pelo orientador, Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva, relata a similitude entre as ementas das disciplinas e a compatibilidade da carga horária entre as seguintes disciplinas:

UNICAMP	USP
IA028 - Tecnologias-Chave para Transição Energética	EG015 - Pequenas Centrais Hidrelétricas ERG005 - Energia Eólica ERG012 - Uso de biomassa, biodigestores e biogás ERG002 - Aspectos ambientais e instalações de projetos de energia
IT504 - Economia de Mercados de Energia Elétrica	ERG001- Análise de viabilidade econômica de projetos de energia ERG011 - Regulação de geração distribuída
IT745 - Geração Distribuída de Energia Elétrica	ERG-014 - Máquinas elétricas, redes inteligentes e geração distribuída ERG004 - Eficiência energética nas organizações e empreendimentos

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente a equivalência das disciplinas IA028, IT504 e IT745 para fins do aproveitamento de estudo do discente Cosme Rodolfo Roque Dos Santos - RA 042687 - Doutorado.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
FEEC/UNICAMP